



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
ATA Nº 03/2015

PREVIPALMAS
Fis. 02
P. 2

1
2 Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto
3 de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia 17 de agosto de
4 dois mil e quinze, às nove horas, na Sala de reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, Al-03,
5 APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os
6 Conselheiros Antonio Chrysippo de Aguiar, Elziran de Assunção Alves Barros, o
7 Suplente do Conselheiro Eron Bringel Coelho, Glauber Santana Aires, João Luís Pereira,
8 Lindolfo Campelo da Luz Júnior e Orlando Bizerra Sousa. Às nove horas da data supra,
9 houve o início formal da reunião, que teve como tônica a aprovação da Ata da Sessão
10 Ordinária anterior, com a correção, supressão e acréscimos de várias informações. No
11 início da Reunião Extraordinária, a Senhora Presidente do PREVIPALMAS anunciou que
12 se faria presente às reuniões, e que faria gravação de áudio da mesma, para tanto ligou o
13 dispositivo de gravação do celular institucional, o que foi veementemente rejeitado pelo
14 Senhor Presidente do Conselho, Antonio Chrysippo de Aguiar, o qual exigiu do Senhor
15 Antônio Alves Luz, Servidor do PREVIPALMAS disponibilizado para assistir o
16 Colegiado, a degravação (transliteração) de gravações já feitas, ao que Servidor informou
17 não possuir gravação, ao que o Conselheiro perguntou ‘por que se faria a partir de
18 agora?’. A Senhora Presidente do PREVIPALMAS enfatizou a necessidade de gravação
19 das reuniões, oportunidade em que o Senhor Conselheiro João Luís Pereira, portador de
20 deficiência visual, informou, quanto a ele, não precisar de gravações para entender os
21 fatos discutidos na reunião; o Senhor Conselheiro Orlando Bizerra de Sousa sugeriu pôr o
22 assunto em votação, quando, em caráter de voto, o Senhor Conselheiro Presidente se
23 manifestou contrário à gravação; o Senhor Conselheiro Glauber Santana Aires se
24 reportou dizendo que seria a favor da gravação se isto não fosse para dar publicidade,
25 mas apenas para consumo interno e para a facilitação de confecção da Ata, o Senhor
26 Conselheiro Lindolfo Campêlo da Luz Júnior também considerou que poderia ocorrer,
27 desde que como mecanismo facilitador dos trabalhos de confecção da Ata, apurando-se,
28 ao final, verificando que o Conselho rejeitou as gravações; Ato Contínuo: O Senhor
29 Conselheiro Orlando Bizerra de Sousa informou-se com a Senhora Presidente do

Ata

O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
ATA Nº 03/2015



2 → 29 PREVIPALMAS, Doutora Wally Vidovix sobre os gastos do Instituto, ao que esta
30 respondeu que tais informações, de acordo com a competência, estão sendo passadas,
31 sistematicamente, ao douto Conselho fiscal. Ato contínuo: A Senhora Presidente do
32 PRAVIPALMAS deu posse à Senhora Suplente do Conselheiro João Luís Pereira,
33 Doutora Marlene Antunes Solorzano, mediante assinatura do Termo de Posse, às nove
34 horas e trinta minutos. Ato Contínuo: O Senhor Conselheiro Presidente discorreu sobre a
35 consciência que o Conselho deve ter sobre as suas competências. O Senhor Conselheiro
36 João Luís Pereira avaliou, relativo ao Comitê de Investimentos, que o mesmo deve ser
37 mais bem detalhado em reunião posterior. Na sequência, a Senhora Presidente do
38 PREVIPALMAS informou sobre a publicação do ato de posse dos membros do Comitê
39 de Investimento, composto, nesta ordem: pelo Senhor Diretor Contábil, como Presidente,
40 e, membros: os Senhores Diretor Administrativo, Contador, Gerente de Investimento e
41 Gerente de Finanças, e informou que na eventual ausência de quaisquer dos membros, a
42 substituição será feita pela própria Presidente do PREVIPALMAS, e que, na ausência do
43 Presidente do Comitê, a substituição será feita pela Diretora de Administração e
44 Finanças. Perguntada pelo Conselheiro João Luís Pereira, a Senhora Presidente do
45 PREVIPALMAS informou que os membros do Comitê de Investimento passam,
46 necessariamente, pelo curso CPA-10, e sugeriu aos Senhores Conselheiros a leitura dos
47 materiais do curso CPA-10. Os Senhores Presidentes do PREVIPALMAS e do Conselho
48 de Municipal de Previdência discorreram brevemente sobre as aplicações do Instituto e as
49 instituições em que são feitas. O Senhor Conselheiro Presidente chamou a atenção para a
50 necessidade de dar sequência à Reunião com observância à sua Pauta, e defendeu a
51 assinatura da Ata da Reunião anterior, mas com a retirada de alguns termos que
52 comprometem o Conselho e seus membros, reparações estas que foram feitas à luz do
53 entendimento de todo o Colegiado. O Senhor Conselheiro João Luís Pereira insistiu no
54 cumprimento da Pauta do dia, e sugeriu que cada um avalie o Processo que tiver em mão
55 e o traga com Parecer, com o que concordou o Senhor Conselheiro Glauber Santana
56 Aires, asseverando a necessidade de análise de todo o colegiado a cada parecer. O Senhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
ATA Nº 03/2015



3 → 57 Presidente do Conselho Municipal de Previdência discorreu sobre a necessidade de
58 melhorar as instalações do Conselho e sobre a forma como os Processos à disposição
59 deste devem ser distribuídos aos Senhores Conselheiros. A Senhora Conselheira Elziran
60 de Assunção Alves Barros falou das suas limitações técnicas para a análise de Processos
61 encima do que Técnicos do PREVIPALMAS já fizeram, ao que Senhora Presidente do
62 PREVIPALMAS sugeriu que o Senhor Conselheiro Presidente agende conjuntamente
63 com os demais Conselheiros e, um dia por semana, se reúnam com os Técnicos do
64 Instituto para a melhor avaliação dos Processos e de tudo que diga respeito à competência
65 do Conselho. Por convenção de todos os Conselheiros decidiu-se que a distribuição de
66 Processos deverá ser feita de forma isonômica por ordem de chegada aos Senhores
67 Conselheiros de acordo com a ordem alfabética dos seus respectivos nomes. Referindo-se
68 a Processo com Decisão Judicial Transitada em Julgado à disposição do Conselho, o
69 Senhor Conselheiro Orlando Bizerra Sousa sugeriu que o mesmo passe por análise
70 sumária do colegiado, já que este não pode mais deliberar sobre o mesmo. A Senhora
71 Presidente do PREVIPALMAS pediu que o Conselho informe, com antecedência, sempre
72 que carecer de servidor para a análise de documentos ou qualquer outro esclarecimento
73 para que este seja disponibilizado, ao que o Senhor Conselheiro Presidente informou que
74 comparecerá sem prévio agendamento, diante do que a Senhora Presidente do Instituto
75 reiterou a necessidade de agendamento, considerada a grande concentração de serviços
76 por servidor em razão de serem poucos no quadro. Quanto à deliberação do Conselho,
77 decidiu-se que cada Conselheiro receberá o Processo que lhe seja distribuído com o
78 compromisso de devolvê-lo na Reunião seguinte. O Conselheiro João Luís considerou a
79 necessidade de o PREVIPALMAS disponibilizar balancetes 2014 para o conhecimento
80 do Conselho, ao que o Senhor Conselheiro Presidente assentiu com a necessidade de se
81 tomar pé da situação do Instituto, quando reafirmou o propósito de pôr o Conselho para
82 funcionar com a devida eficácia até que atinja os objetos da sua finalidade. Na
83 continuidade, o Senhor Conselheiro Orlando Bizerra de Sousa justificou a necessidade
84 sugerindo que os Senhores Conselheiros precisam estar preparados para darem respostas

Handwritten signature or initials in blue ink.

Handwritten signature or initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
ATA Nº 03/2015



4 85 sobre o PREVIPALMAS. O Senhor Conselheiro João Luís Pereira se manifestou sobre o
86 acúmulo de recursos do Instituto e sobre a necessidade de se viabilizar melhorias para o
87 assistido. Em razão da hora avançada, houve-se por bem encerrar a reunião e convocar
88 Reunião Ordinária para o dia onze do mês de setembro, às dezesseis horas, quando cada
89 Conselheiro apresentará o(s) Processo(s) sob sua custódia devidamente relatado para
90 deliberação do Colegiado, e Eu, Antônio Alves Luz Antônio Alves Luz,
91 designado pela Senhora Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do
92 Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será
93 devidamente assinada pelos seus membros.

94
95 Antonio Chrysippo de Aguiar
96 Conselheiro - Presidente

97 Elziran de Assunção Alves Barros
98 Elziran de Assunção Alves Barros
99 Conselheira

100
101 Glauber Santana Aires
102 Suplente/Conselheiro

103
104 João Luís Pereira
105 Conselheiro

106
107 Lindolfo Campelo da Luz Júnior
108 Conselheiro

109
110 Orlando Bizerra Sousa
111 Conselheiro